



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 25/2010.

Ouro Preto, 20 de abril de 2010

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Motoclube Kissassas do Asfalto.

O Motoclube Kissassas do Asfalto é entidade sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 280, de 25 de setembro de 2006, e desenvolve um trabalho de assistência social beneficiando crianças de 0 a 15 anos dos bairros Piedade, Morro Santana, Morro da Queimada, Morro São João e Morro São Sebastião.

O repasse do recurso previsto neste projeto será utilizado em uma das etapas da construção de sua sede.

Com estas razões, solicito dessa Casa Legislativa a apreciação do projeto de lei ora encaminhado.

Cordialmente,

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.